



**EDITAL N° 17/2026-1**  
**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Pelo presente instrumento, fica(m) o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), convocado(s) a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Caroline Oliveira Ferreira	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
02	Cleisione Cristina Gomes	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
03	Gabrielle Fernandes Oliveira	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
04	Gabrielle Souza Soares	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
05	Guilherme Otávio Pereira Moreira	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
06	José Henrique Pereira da Silva	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
07	Michael Jhonatha Pereira	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
08	Valdésia de Jesus Almeida	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia 3.4.1.		
09	Ronei Alves Dias	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		

O candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto(horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será realizado o procedimento de heteroidentificação após horário estabelecido nessa convocatória.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que:  
I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 01 de dezembro de 2025.

*Prof. Aline Fae Stocco*

*Presidente da Comissão Julgadora*



Documento assinado eletronicamente por **Aline Faé Stocco, Coordenador(a)**, em 01/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1959695** e o código CRC **4747BB67**.

---

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br